



**Mensagem nº. 013/2021**

APROVADO EM 09/09/21  
*João Luiz Trujillo*  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei incluso que dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente, criando dotação orçamentária necessária à viabilização da contabilização de despesas referentes a recursos emergenciais destinados pela Lei Aldir Blanc, para atender o setor cultural do município. O repasse do recurso a ser utilizado se deu diretamente do Governo Federal e será aplicado no Fundo Municipal de Cultura de Guaramiranga.

Certos de contar com a aprovação de Vossas Excelências ao Projeto de Lei incluso, renovamos, neste ensejo, votos de elevada estima e distinto apreço.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, aos 25 de agosto de 2021.**

**Roberlândia Ferreira Castelo Branco**  
Prefeita Municipal

A COMISSÃO DE FINANÇAS  
EM: 26/08/21  
*João Luiz Trujillo*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL  
DE GUARAMIRANGA - CE  
RECEBIDO EM: 25/08/21  
responsável: ana carine